

LEI N° 1.182 DE 28 DE JUNHO DE 2.001.

QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1053, QUE MODIFICA O CALENDÁRIO DE FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-MG., através de seus representantes legais decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º -O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.053/1998 passa a ter a seguinte redação:
Fica instituído o dia **26 de Novembro** para a data de comemoração das festas de emancipação político-administrativa de Ribeirão Vermelho-MG.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR WALTER MARQUES, 28 DE JUNHO DE 2.001.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Miriam C. da Purificação Faria
Secretária**

PROJETO DE LEI N° ____DE 20 DE JUNHO DE 2.001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO”.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-MG., decreta:

Artº 1º - Fica denominada Rua Gertrudes Maria de Jesus, uma das ruas a ser inaugurada no município de Ribeirão Vermelho-MG.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Walter Marques, em 20 de Junho de 2.001.

**Alerson Claret de Jesus
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Gertrudes Maria de Jesus, falecida, foi uma grande mulher, possuidora de inúmeras virtudes e qualidades morais. Pessoa que sempre trabalhou em prol da comunidade e em constante contato com o povo, através da participação realização de movimentos de festas populares em nosso município e na prática da caridade ao próximo.

Com muita coragem e esforço, sempre lutou para manter a tradicional festa do Congado, Folia de Reis e até mesmo o Carnaval, na Escola de Samba “Os Piratas”.

Um exemplo de pessoa e mulher, responsável honesta e respeitosa. Extremamente religiosa, contribuiu para a edificação da Capela de Nossa Senhora do Rosário, sendo uma das pessoas que lideraram tal feito, inclusive na angariação de fundos para esta construção.

Portanto, gostaria de homenageá-la dando seu nome a uma das ruas a serem inauguradas em nossa cidade, reconhecendo assim o valor desta valorosa mulher, que tanto lutou para manter a tradição e cultura popular de nossa querida Ribeirão Vermelho.

Atenciosamente,

Alerson Claret de Jesus
Vereador